Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 889/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA 1, SITUADA NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora apresentada é de extrema importância, pois trata-se de rua de intenso fluxo de veículos, onde a grande maioria dos condutores não respeita o limite de velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que transitam no local.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para seu atendimento, assegurando assim a melhoria no trânsito naquela via pública.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de novembro de 2019.

DODA MENDONÇA
Vereador